



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PA**

**REQUERIMENTO Nº**

**(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)**

RQ 1092/2004

Em

EIBO

25/03/04

Assessoria de Plenário

do Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à f. SSP.

Em 25/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a retirada dos Projetos de Lei nº  
789/2003 e 941/2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito  
Federal,

Nos termos do art. 136 do Regimento Interno desta Casa, requero a  
retirada do Projeto de Lei nº 789/2003, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade  
da existência de cardápios em braile em bares, restaurantes, hotéis e  
estabelecimentos similares do Distrito Federal e dá outras providências” e  
do Projeto de Lei nº 941/2003, que “Dispõe sobre a realização de ‘Campanha  
Permanente de Conscientização sobre a Prevenção à Asma’, na Rede de  
Saúde do Distrito Federal”.

**JUSTIFICAÇÃO**

A proposições de que trata o presente requerimento necessitam de estudos  
técnicos mais aprofundados para que realmente atendam ao seu fim precípuo:  
satisfazer as demandas e preocupações da população do Distrito Federal.

Diante das razões expostas, requeremos a retirada das proposições acima  
elencadas.

Sala das Sessões, em...

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**

**PMDB**

SAIN – Parque Rural Gabinete 21 – CEP 70086-900 – Brasília-DF - Tel.: 348-8212 – Fax: 348-8215

00:51:51 03/04 15:15:00